EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

PROFESSOR EVENTUAL – PEB PRÉ-ESCOLA

Haverá atribuição para Professor Eventual para:

EMEII "ISABEL PAKES FERRAZ"

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
03	MANHÃ/TARDE	Eventual

• EMEII "ONDINA MÓDOLO DORIGUELLO"

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
03	MANHÃ/TARDE	Eventual

• EMEII "PROF" ARACI PILON GRANDO"

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
01	MANHÃ/TARDE	Eventual

• EMEI "JOSEPHINA MODANESI GRANDO"

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
02	MANHÃ/TARDE	Eventual



Prefeitura Municipal de Cerquilho Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

EMEI "MONTEIRO LOBATO"

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
03	MANHÃ/TARDE	Eventual

• EMEI "PROF" PIERINA D. CONTARINI GAIOTTO"

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
03	MANHÃ/TARDE	Eventual

Obs.: A atribuição terá início na 102ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

Local de Atribuição: "Centro Interativo Municipal"

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 24/06/2024 (Segunda-feira)

Horário: 9h

Cerquilho, 20 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS Secretário Municipal de Educação e Cultura

^{*} O docente admitido como eventual deverá substituir docentes em qualquer uma das Unidades Escolares municipais, tendo uma única sede de pagamento.

^{*}Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).

^{*} No ato da atribuição o docente deverá, <u>obrigatoriamente</u>, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

^{*} Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

^{*} Este edital pode sofrer alterações.